

PORTARIA Nº.0890/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº0805/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27564, do dia 09 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº5751/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para desempenhar as seguintes atribuições:

Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa: 2ª Defensoria de Tangará da Serra, cumulando com o acompanhamento processual dos processos eletrônicos e a atuação presencial por até uma semana por mês junto à Defensoria Pública de Nobres/MT.

Art. 2º. Compete ao Defensor Público designado diligenciar junto aos magistrados responsáveis pelos juízos referidos no caput para buscar a compatibilização das pautas de audiências com os dias de presença física nas respectivas comarcas.

Art. 3º. A presente designação terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, da 2ª Defensoria de Tangará da Serra e da Defensoria única de Nobres, ou por 6 (seis) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme determina o artigo 68-A, inc. IV, da LC 146/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac0b3dd0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar